



CAJUEIRO DA PRAIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
ESTADO DO PIAUÍ**

PROJETO DE LEI Nº 125/2024

Dispõe sobre a denominação da “Rua Pinheiro Lourenço” no município de Cajueiro da Praia-PI, e dá outras providências

O Prefeito de Cajueiro da Praia – PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, deliberou, projeto de autoria Vereador Jeferson Rocha do Nascimento, aprovando, o qual sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada e passará a se chamar “Rua Pinheiro Lourenço”, a via pública que tem início na Avenida Geraldo Laura, tendo como ponto de referência a Frutaria e Peixaria Milaide, e se estende até encontrar a Rua José Rodrigues das Mercedes, no município de Cajueiro da Praia-PI.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a adotar as medidas necessárias para o cumprimento da presente lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Cajueiro da Praia - PI, 19 de março de 2024.


Jeferson Rocha do Nascimento
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
ESTADO DO PIAUÍ**

JUSTIFICATIVA DA IMPORTANCIA DA HOMENAGEM AO NOVO NOME:

A presente proposição visa atender à necessidade de nomeação da referida rua, proporcionando aos cidadãos residentes e comerciantes locais a devida identificação para fins de endereçamento, correspondências e serviços públicos.

A escolha do nome "Rua Pinheiro Lourenço" é uma homenagem aos ilustres cidadãos já falecidos Antônio Pinheiro da Rocha e Francisca Lourenço de Freitas Ribeiro, que viveram e cultivaram neste trajeto em questão, contribuindo para o desenvolvimento e a história de Cajueiro da Praia.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo a importância de preservar a memória e honrar aqueles que dedicaram suas vidas ao progresso de nossa comunidade.

Câmara municipal de Cajueiro da Praia - PI, 19 de março de 2024.


Jeferson Rocha do Nascimento
Vereador